



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº 5.310, DE 22 DE JULHO DE 2011.**

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 05 (CINCO) DO  
LOTEAMENTO PARQUE SÃO MARCOS, NO  
BAIRRO SION, DE RUA AFONSO MARIA DE  
ASSIS GONÇALVES.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada **RUA AFONSO MARIA DE ASSIS GONÇALVES**, a Rua 05 (cinco) do Loteamento Parque São Marco, no Bairro Sion.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º– Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2011.



**José Milton de Carvalho Rocha**  
Prefeito Municipal